MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 65/2016

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017" – Proc. n.º 035/AJD/SA/16, no valor de € 45.997,24. ----------

--------Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: DISTRIPOMBAL - Supermercados, S.A., NIF 503627356, com sede em Várzea, 3100-389 Pombal, aqui representada por Tomé Ferreira Lopes, titular do cartão de cidadão n.º 05246589 6 ZZ4, válido até dois de dezembro de 2017, NIF 170841243, residente na Rua Filarmónica Artística Pombalense, nº 41, 3º Esq., 3100-430 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 503627356, com o código de

acesso: 2858-7707-7666, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, válida até vinte e dois de outubro de 2016, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (035/AJD/SA/16); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal, para os anos de 2016 e 2017". ----------

--------2- De harmonia com o relatório final, datado de três de agosto de 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017" – Proc. n.º 035/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dezoito de julho de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------3- A adjudicação é feita pelo valor global de quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete euros e vinte quatro cêntimos (€ 45.997,24) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; ----------

--------4- Que o fornecimento/prestação será efetuado ao longo dos anos de 2016 e 2017, no prazo de 3 dias após comunicação das necessidades, extinguindo-se a prestação com a totalidade do fornecimento, a contar da outorga do presente contrato; ----------

--------5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; ----------

--------6- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; ---

--------7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 06, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2909/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ---------

--------9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; ----------

--------10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de três de agosto de 2016. -------

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (035/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em seis de julho de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em oito de agosto de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso e003-9451-d911-6a05a, emitido em dezoito de agosto de 2016 e Certificado do Registo Criminal do seu representante com o código de autenticação e acesso e003-9451-d911-6a05a, emitido em dezoito de agosto de 2016. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo procedimento (035/AJD/SA/16). ----------

Pombal, 23 de agosto de 2016.----------

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 65, em 03/08/2016. ----------